PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI
GABINETE DO PREFEITO

B	1	3.453,23	3%
A	3	3.288,79	5%
A	2	3.193,00	3%
A	1	3.100,00	0%

TABELA 9: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – 30 horas			
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (R$)	PERCENTUAL APLICADO (Art. 13)
E	3	4.116,89	3%
E	2	3.996,98	3%
E	1	3.880,56	3%
D	3	3.767,53	3%
D	2	3.657,80	3%
D	1	3.551,26	3%
C	3	3.447,83	3%
C	2	3.347,41	3%
C	1	3.249,91	3%
B	3	2.954,46	10%
B	2	2.868,41	3%
B	1	2.784,86	3%
A	3	2.652,25	5%
A	2	2.575,00	3%
A	1	2.500,00	0%

Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti-PI
CEP: 64890-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA DE TÍTULOS

QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO	CARGA HORÁRIA	PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-doutorado	—	30	30
Doutorado	—	30	30
Mestrado (pós-graduação stricto sensu)	—	15	20
Especialização (pós-graduação lato sensu)	Mínimo 360h	05	15
Curso técnico reconhecido pelo MEC	Mínimo 800h	05	10
Participação em projetos da Prefeitura	—	01 por projeto	05
Atividades de aperfeiçoamento	Mínimo 80h	0,5	05
Atividades de atualização	Mínimo 40h	0,25	2,5
Curso reconhecido por órgão de controle (TCE/TCU)	Mínimo 40h	1,0	05
Experiência em cargo de gestão na Prefeitura	—	0,5 por ano	05
Experiência como membro de órgão colegiado municipal	—	0,5 por ano	05

Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti-PI
CEP: 64890-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

TABELA DE ENQUADRAMENTO DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS EM FUNÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

(Art. 15 desta Lei)

TEMPO DE SERVIÇO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI – PI	PADRÃO DE VENCIMENTO (CLASSE-NÍVEL)
Até 3 anos	**A-1**
Até 5 anos	**A-2**
Até 7 anos	**A-3**
Até 9 anos	**B-1**
Até 11 anos	**B-2**
Até 13 anos	**B-3**
Até 15 anos	**C-1**
Até 17 anos	**C-2**
Até 19 anos	**C-3**
Até 21 anos	**D-1**
Até 23 anos	**D-2**
Até 25 anos	**D-3**
Até 27 anos	**E-1**
Até 30 anos	**E-2**
31 anos ou mais	**E-3**

Observação: O enquadramento por tempo de serviço observará, ainda, o disposto no Capítulo VI desta Lei

Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti-PI
CEP: 64890-000

Id:0E28B3121E97D7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 046/2026
Procedimento Licitatório: nº 007/2026.
Modalidade: Concorrência Eletrônica.
Ata de Registro de Preços nº 001/2026.
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e de infraestrutura no município de Canto do Buriti – Pi (execução de aduela / galeria no Município).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: LGF Construtora Ltda - CNJP/MF nº 34.219.868/0001-07.
Valor global previsto: R$ 136.385,61 (cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Assinatura: 18/06/2026
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Recursos: Orçamento Geral do Município 2026 – Fonte: 500 - Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 449051 – Obras e instalações.